



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA-CONJUNTA PRES/CRE N.º 03/2017**

Altera a fruição do feriado previsto para o dia 15 de junho de 2017, alusivo à comemoração do *Corpus Christi*.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar, excepcionalmente, a fruição do feriado do dia 15 de junho de 2017, Corpus Christi, para a sexta-feira, dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de maio de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente

Desembargador Ibanez Monteiro  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral